Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.589, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987

Abre crédito especial na importância de Cz$ 1.000.000,00, destinado ao pagamento de imóveis que especifica e dá outras providências.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito especial na importância de Cz$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), destinado ao pagamento dos imóveis com benfeitorias pertencentes à FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, declarados de Utilidade Pública pelo Decreto nº 904, de 23 de janeiro de 1.987.

Parágrafo único - Este crédito será enquadrado no seguinte Código Orçamentário:

2 - ORGÃO EXECUTIVO

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

4210 - 03070211.19 - Aquisição de imóveis. Cz$ 1.000.000,00

Total..... Cz$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de fevereiro de 1.987.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO
CGC 46 634 606/0001-80

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.

Laranjal Paulista, 16/fevereiro/1.987

Benjamin Esposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 65v. do Livro de Registro de Leis nº 11.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.

Laranjal Paulista, 160287.

Maria Candida Migliani Campana-Oficial Administrat.